

[questão] Na declaração de acumulação de cargos, devo anexar os documentos comprobatórios na seção Outros Vínculos Públicos/Vínculos Privados ou na seção Documentos Comprobatórios?

25/04/2024 05:11:33

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SIGRH::Financeiro	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	público (todos)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Sex 08 Mar 12:14:30 2019

#### **Artigo (público)**

Resposta

Os documentos comprobatórios devem ser anexados quando estes forem requeridos na própria seção de dados do vínculo (Outros Vínculos Públicos/Vínculos Privados). O servidor pode ainda optar por anexar documentos adicionais utilizando a seção Documentos Comprobatórios.